

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
PSS - SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2.009.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às 9,30 horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Fernando Araújo Stinchi, Kei Ikeda, Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Nelson Kenso Takamine, Paulo Eduardo Regina Ferraz, Roberto Aranha Pereira Gomes, Ronaldo Cantelmo Ibrahim e Sérgio Reginaldo Ribeiro, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria-Executiva e de membro do Conselho Fiscal, Senhor Marcelo Weguelin Vieira.

Por motivos justificados, deixou de comparecer à reunião o Senhor Conselheiro Ricardo Turra.

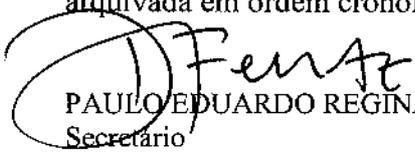
Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Kei Ikeda, secretariado por mim, Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação sobre os temas: - Proposta de alteração do Regulamento Básico do Plano de Benefícios B, para adequá-lo à Resolução nº 26 do CGPC (previsão do equacionamento do déficit) e à Instrução Normativa nº 28, da SPC (ajuste do plano de custeio em função das perdas e ganhos) e – Outros Assuntos.

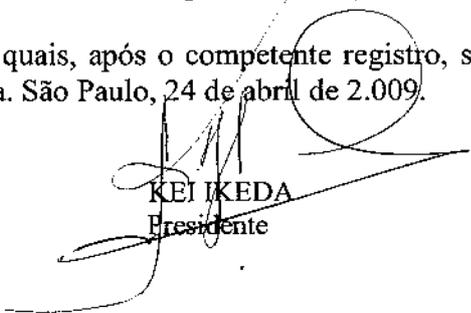
Dando seqüência aos trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Diretor-Gerente da PSS, que informou que a proposta de alteração do Regulamento Básico do Plano de Benefícios B, anteriormente remetida a todos os Senhores Conselheiros, decorre da necessidade de inclusão, no mesmo, de previsão expressa no sentido de que um eventual resultado positivo anual do Plano poderá ser utilizado para redução de contribuições extraordinárias, inclusive as relativas à amortização do Serviço Passado.

Após uma ampla discussão e feitos todos os esclarecimentos solicitados, os Senhores Conselheiros presentes, em votação unânime, aprovaram, com pequenas alterações, a proposta de alteração do mencionado regulamento, cujo texto, a esta anexo, da mesma faz parte integrante.

Finalmente, passando para Outros Assuntos, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria. São Paulo, 24 de abril de 2.009.


PAULO EDUARDO REGINA FERRAZ
Secretário


KEI IKEDA
Presidente